



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba - PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

Ofício nº 028/2023-IPREVI

Itaíba, 09 de junho de 2023.

A Sua Excelência a Senhora,
Maria Regina da Cunha
Prefeita de Itaíba

Assunto: **Solicitação de desconto do 1º Termo de Parcelamento.**

Senhora Prefeita,

Vimos pelo presente informar a Vossa Excelência, que o valor da transferência do parcelamento é de **R\$ 15.650,00 (quinze mil, e seiscientos e cinquenta reais)** a ser creditado até o dia 12, para o Instituto de Previdência do Município de Itaíba - IPREVI, na Conta Corrente nº 8.272-4, Agência 2156-3 - Banco do Brasil S/A, referente ao **1º Termo de Parcelamento** firmado entre o Município e o IPREVI.

Atenciosamente,

Márcio Ramos de Oliveira

Presidente - IPREVI

Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 32/2021

Recebido em:

09/06/2023

Marcelo M. Dos Santos



Instituto de Previdência do Município de Itaíba

Rua Águas Belas, nº 01 - Centro - CEP: 56550-000 - Itaíba – PE

CNPJ: 07.177.308/0001-56 - Fone/Fax: (87) 3849-1369

E-mail: iprevi@previtaiba.pe.gov.br

MAIO/2023

PARCELA 184/240

REFERÊNCIA	VALORES	Nº DO ACORDO
Valor da Parcela	15.650,00	00144/2008
TOTAL	15.650,00	


Márcio Ramos de Oliveira
Presidente do IPREVI
Port. 32/2021



Emissão de comprovantes

G3352409323918831
24/07/2023 09:39:25

09/06/2023 - BANCO DO BRASIL - 14:38:04
215602156 SEGUNDA VIA 0001
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: PREF MUNICIPAL DE I
AGÊNCIA: 2156-3 CONTA: 18.558-2
=====

DATA DA TRANSFERENCIA	09/06/2023
NR. DOCUMENTO	552.156.000.008.272
VALOR TOTAL	15.650,00

***** TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: I PREV MUNICIPIO ITAIBA
AGENCIA: 2156-3 CONTA: 8.272-4
NR. DOCUMENTO 552.156.000.018.558
=====

NR.AUTENTICACAO	8.29F.BBE.07B.786.AE5
-----------------	-----------------------

Transação efetuada com sucesso por: JE758484 MARCELO MARINHO DOS SANTOS.